



Câmara Municipal de Loulé

1ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PLANO DE PORMENOR NA MODALIDADE ESPECÍFICA DE PLANO DE INTERVENÇÃO NO ESPAÇO RURAL DO PARQUE DE CAMPISMO DE QUARTEIRA (PIERPCQ)

Termos de Referência

1. Âmbito da Alteração

A alteração ao Plano de Pormenor do Parque de Campismo de Quarteira, na modalidade específica de Plano de Intervenção no Espaço Rural (PIERPCQ)¹, visa essencialmente enquadrar a introdução da possibilidade de ajustamentos, no que respeita às cotas de soleira definidas no regulamento do plano para os espaços destinados a equipamentos.

Neste contexto, o âmbito da alteração ao PIERPCQ, que ora se propõe, incidirá apenas ao nível do regulamento do Plano, mantendo a sistemática do mesmo, e consistirá na alteração/aditamento na redacção do artigo 12.º (sob a epígrafe “Parâmetros urbanísticos”, que integra a Secção II “Disposições Comuns”).

Nos termos do n.º 1 do artigo 119.º, conjugado com o n.º 6 do artigo 76.º, ambos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), na redacção conferida pelo Decreto-lei n.º 80/2015 de 14 de maio, é fixado um prazo de 12 meses para a conclusão deste procedimento de alteração ao PP01 Almancil.

2. Oportunidade da Alteração

No âmbito da elaboração do projecto de execução, o promotor manifestou através do of.º registo CML nº 26231 de 27.06.2018 que a definição das cotas de soleira para os edifícios previstos no Plano, necessita ser flexibilizada uma vez que obriga a movimentos de terra desnecessários.

¹ Publicado sob o Aviso n.º 1927/2016, de 17.02.2016



Câmara Municipal de Loulé

3. Objetivos da Alteração

Atendendo ao sentido de oportunidade acima exposto, o principal objectivo desta alteração é proceder a uma alteração ao Plano, a qual incidirá apenas a nível regulamentar, por forma a enquadrar, no que respeita às cotas de soleira previstas no regulamento, a possibilidade da introdução de ajustamentos, para que melhor se satisfaçam os objetivos e exigências de concretização do PIERPCQ.